



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 196/2025

CONTRATANTE: Município de Ernestina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2022, Centro, Ernestina/RS, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM;

CONTRATADO:

A empresa contratada SOCIEDADE SOLEDADENSE DE AMPARO AOS DESABRIGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 87.739.462/0001-03, com sede no município de SOLEDADE/RS.

O valor total da contratação é de UM SALÁRIO MINIMO NACIONAL VIGENTE MENSAIS, R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

JUSTIFICATIVA

O Município de Ernestina/RS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a pedido da família, necessita legalizar e formalizar a permanência da idosa Vera Lucia Bordignon Huning, atualmente acolhida na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Lar Mãe Cúria, localizada no município de Soledade/RS.

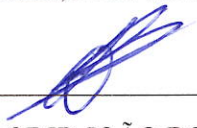
A medida busca garantir a continuidade do atendimento especializado, em ambiente adequado e humanizado, assegurando à idosa condições dignas de moradia, alimentação, cuidados de saúde e convivência social, em conformidade com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 24 de setembro 2025.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 24/09/25
Bueno
Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matrícula 2140


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 24/09/25


Maria Elidia H. Dapper
Diretora Geral